



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

NOTA EXPLICATIVA

Declaramos para devidos fins de transparência de gestão pública, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, não possui **NENHUM FUNCIONÁRIO TERCEIRIZADO** prestando serviços a este órgão no mês de setembro de 2024. Assim, não apresentamos lista de estagiários para atender ao item 6.4 de Recursos Humanos, onde recomenda a divulgação da lista dos terceirizados que prestam a esta Casa Legislativa.

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de setembro de 2024.

Simone Alves Santana Silva

SIMONE ALVES SANTANA SILVA

Diretora de Controle Interno